

PROCESSO Nº 50510.033970/2016-85 CONTRATO ADMINISTRATIVO № 047/2016 PREGÃO ELETRÔNICO № 039/2016

> NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 047/2016, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE APOIO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E EMPRESA BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO TERCEIRIZAÇÃO EIRELI – EPP.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor MARCELO VINAUD PRADO, portador da Carteira de Identidade e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, , expedida pela publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BRITÂNICA ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.908.313/0001-78, sediada na Rua Eloi Mendes nº 285 - Bairro Sagrada Família, em Belo Horizonte - MG, CEP: 31.030-110, representada neste ato pelo único sócio JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES, portador da CI nº , expedida pela e CPF nº. 084.608.536-40, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do objeto contratado, correspondente à: 1.1.
- supressão 06 (seis) postos de Assistentes Administrativos Sede/URMG, 01 (um) posto de Supervisor 1.1.1. Administrativo - Sede/URMG, 01 (um) posto de Contínuo - SEde/URMG, 01 (um) posto de Recepcionista - PFR Pouso Alegre/MG e 01 (um) posto de Transporte/Motorista - PFR Pouso Alegre/MG, correspondente a redução de 22,0110% sobre o valor inicial atualizado do contrato ora aditado, a partir de 1º de outubro de 2020.
- acréscimo de 01 (um) posto de Transporte/Motorista no PFA Uberlândia/MG, correspondendo a um aumento de 4,4333% do valor total inicial atualizado do Contrato n.º 047/2016, a partir de 30 de dezembro de 2020.
- 1.2. As alterações quantitativas ocorridas durante a vigência do contrato 047/2016, representam uma supressão acumulada de 28,4981% e um acréscimo acumulado de 8,8229%, considerando o valor inicial atualizado do contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. Com a supressão objeto do item 1.1.1 deste Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 192.045,29 (cento e noventa e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos), e o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, para R\$ 2.520.306,50 (dois milhões, quinhentos e vinte mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos), a partir de 1º de outubro de 2020.

A partir de 1º de outubro de 2020 - Supressão					
Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.602,09	9.204,18	110.450,16
2	RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	0	4.444,75	0,00	0,00
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	26	5.022,14	130.575,64	1.566.907,68
4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	0	5.696,42	0,00	0,00
5	CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	2	3.037,33	6.074,66	72.895,92
6	TÉCNICO DE INFORMÁTICA- BELO HORIZONTE	0	5.036,81	0,00	0,00
6	TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.856,11	33.992,77	407.913,24

A nartir de 1º de outubro de 2020 - Supressão

	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,44		5.953,92
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,29		2.967,43
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,37		3.826,62
	TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	0	3.937,60	0,00	0,00
7	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	0	27,54		0,00
′	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	0	34,42	0,00 8.022,44 4.175,60	0,00
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	0	23,60		0,00
	TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	2	4.011,22	8.022,44	96.269,28
8	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	240	28,82	8.022,44 4.175,60	6.916,80
l °	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	96	36,02		3.457,92
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	132	24,70		3.260,40
				8.022,44 4.175,60	
l	TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.175,60		50.107,20
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	1 120	4.175,60 29,72	4.175,60	50.107,20 3.566,40
9				8.022,44 4.175,60	
9	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,72	4.175,60	3.566,40
9	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	120 48	29,72 37,15	4.175,60	3.566,40 1.783,20
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	120 48 66	29,72 37,15 25,47	4.175,60	3.566,40 1.783,20 1.681,02
9	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO) DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	120 48 66 1089	29,72 37,15 25,47	4.175,60	3.566,40 1.783,20 1.681,02 168.588,09
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO) DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES DÍÁRIAS COM INCORPORAÇÃO DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)-	120 48 66 1089 0	29,72 37,15 25,47 154,81		3.566,40 1.783,20 1.681,02 168.588,09 0,00
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS) DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO) DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES DIÁRIAS COM INCORPORAÇÃO DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	120 48 66 1089 0	29,72 37,15 25,47 154,81		3.566,40 1.783,20 1.681,02 168.588,09 0,00 13.761,22

2.2. Com o acréscimo objeto do item 1.1.2 deste Termo Aditivo, o valor mensal do Contrato passará para R\$ 196.056,51 (cento e noventa e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), e o valor global, considerando o período de 12 (doze) meses, para R\$ 2.575.258,70 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), a partir de 30 de dezembro de 2020.

A partir de 30 de dezembro de 2020 - Acréscimo

Item	Categoria Profissional	Qtd. Contratada	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
1	RECEPÇÃO- BELO HORIZONTE	2	4.602,09	9.204,18	110.450,16
2	RECEPÇÃO- POUSO ALEGRE	0	4.444,75	0,00	0,00
3	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	26	5.022,14	130.575,64	1.566.907,68
4	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO- BELO HORIZONTE	0	5.696,42	0,00	0,00
5	CONTÍNUO- BELO HORIZONTE	2	3.037,33	6.074,66	72.895,92
6	TÉCNICO DE INFORMÁTICA- BELO HORIZONTE	0	5.036,81	0,00	0,00
	TRANSPORTE- BELO HORIZONTE	7	4.856,11	33.992,77	407.913,24
6	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	168	35,44		5.953,92
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	67	44,29		2.967,43
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	126	30,37		3.826,62
	TRANSPORTE- POUSO ALEGRE	0	3.937,60	0,00	0,00
7	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	0	27,54	9.204,18 0,00 130.575,64 0,00 6.074,66 0,00 33.992,77	0,00
′	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	0	34,42		0,00
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	0	23,60	(R\$) 9.204,18 0,00 130.575,64 0,00 6.074,66 0,00 33.992,77 0,00 12.033,66	0,00
	TRANSPORTE- UBERLÂNDIA	3	4.011,22	12.033,66	144.403,92
8	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	360	28,82	(R\$) 9.204,18 0,00 130.575,64 0,00 6.074,66 0,00 33.992,77 0,00 12.033,66	10.375,20
$\mid $	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	144	36,02		5.186,88
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	198	24,70		4.890,60
	TRANSPORTE- JUIZ DE FORA	1	4.175,60	(R\$) 9.204,18 0,00 130.575,64 0,00 6.074,66 0,00 33.992,77 0,00 12.033,66	50.107,20
9	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (SEG/SAB)	120	29,72		3.566,40
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (DOM/ FERIADOS)	48	37,15		1.783,20
	DESPESAS EVENTUAIS- HORAS EXTRAS (COM ADICIONAL NOTURNO)	66	25,47	(R\$) 9.204,18 0,00 130.575,64 0,00 6.074,66 0,00 33.992,77 0,00 12.033,66	1.681,02
10	DIÁRIAS TODAS AS LOCALIDADES	1089	154,81		168.588,09

DÍÁRIAS COM INCORPORAÇÃO	0			0,00
DESPESAS EVENTUAIS- GASTOS COM DESLOCAMENTO (PASSAGENS)- TODAS AS LOCALIDADES	1	13.761,22		13.761,22
SUBTOTAL DESPESAS FIXAS			196.056,51	2.352.678,12
SUBTOTAL DESPESAS EVENTUAIS				222.580,58
TOTAL GERAL DO CONTRATO			R\$ 196.056,51	R\$ 2.575.258,70

- 2.3. Não há despesa decorrente para o presente Termo Aditivo.
- Os valores provisionados para serem recolhidos na CONTA-DEPÓSITO VINCULADA BLOQUEADA PARA 2.4. MOVIMENTAÇÃO são os encontrados nas tabela abaixo:

A partir de 1º de outubro de 2020

A partir de 1º de odtabro de 2020				
MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL				
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 7.099,38			
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 10.312,43			
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 3.409,07			
SUBTOTAL	R\$ 20.820,88			
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 6.238,59			
TOTAL	R\$ 27.059,47			

A partir de 30 de dezembro de 2020

MONTANTE TOTAL DA RESERVA MENSAL				
13º (décimo terceiro) salário	R\$ 7.250,61			
Férias e 1/3 constitucional	R\$ 10.532,10			
Multa sobre o FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	R\$ 3.481,69			
SUBTOTAL	R\$ 21.364,40			
Incidência do submódulo 4.1 sobre férias, 1/3 (um terço) constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário*	R\$ 6.371,49			
TOTAL	R\$ 27.635,89			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO 3.

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 047/2016, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

MARCELO VINAUD PRADO Diretor Geral em Exercício

PELA CONTRATADA: JOÃO RAFAEL PINTO FERNANDES





Documento assinado eletronicamente por JOAO RAFAEL PINTO FERNANDES, Usuário Externo, em 30/12/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4840203 e o código CRC 059488E3.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50510.033970/2016-85

SEI nº 4840203